# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Ubirajara**
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

**Câmara Municipal de Ubirajara**
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018




**PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA**

**Atos Oficiais** | **Portarias**


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05


## PORTARIA Nº 63/2021

**"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS CLASSIFICADAS PARA ASSUMIR EMPREGO PÚBLICO NOS TERMOS DO CONCURSO PÚBLICO 01/2017.**

**Artigo 1º**- A Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, por determinação da Sra. Prefeita Municipal, convoca candidatas classificadas no Concurso Público 01/2017, realizado para o seguinte emprego:

**Professor de Educação Básica II- Ensino Fundamental Ed. De Jovens e Adultos**

16ª Classificada: Gheisa Cristina Paiva Mancussi
17ª Classificada: Simone Dalpra de Oliveira

**Artigo 2º -** A não manifestação no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data da publicação, o candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação para essa convocação.

**Artigo 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 01 de abril de 2021.

**Adriana Bocardi Allegretti**
**Prefeita Municipal**